

INFORMAÇÃO-PROVA

## HISTÓRIA A

2020

Prova 623

---

12.º Ano de Escolaridade

---

O presente documento divulga informação relativa à prova de exame final nacional do ensino secundário da disciplina de História A, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

Na prova, poderá ser utilizado o sistema de identificação de cores ColorADD.

### Objeto de avaliação

A prova tem por referência os [documentos curriculares em vigor](#) para os 10.º, 11.º e 12.º anos (Programa de História A e Aprendizagens Essenciais)<sup>1</sup> e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo, nomeadamente, sobre as competências seguintes:

- identificação da informação expressa nos documentos apresentados;
- explicitação do significado de elementos presentes nos documentos;
- análise de fontes diversas para comparação de informação;
- transcrição seletiva de elementos dos documentos como suporte de argumentos;
- contextualização cronológica e espacial da informação contida nos documentos;
- estabelecimento de relações entre a informação presente nos vários documentos e a problemática transversal ao conjunto de documentos;
- mobilização de conhecimentos de realidades históricas estudadas para analisar documentos.

Na prova de História A, serão objeto de avaliação tanto os conteúdos de aprofundamento como as aprendizagens e os conceitos estruturantes dos módulos/domínios que se encontram discriminados na tabela. Sublinha-se a importância atribuída à História de Portugal e à História Contemporânea. As respostas aos itens podem requerer articulações entre os referidos conteúdos e conceitos e os restantes conteúdos e conceitos lecionados, sempre que a orientação fixada nos módulos/domínios assim o exija e de acordo com uma visão abrangente e articulada dos conteúdos desenvolvidos no currículo.

---

<sup>1</sup>De acordo com o estipulado no ponto 6 da página 6 da Carta de Solicitação ao IAVE, I.P. n.º 1/2018, de 2 de novembro, a intersecção entre as AE em vigor e os demais documentos curriculares tem em consideração as AE relativas ao 10.º ano de escolaridade utilizadas como referenciais curriculares de base pelas escolas que integraram o Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular e as AE em vigor para o 11.º e 12.º anos de escolaridade.

<b>Ano de Escolaridade</b>	<b>Módulos/Domínios</b>
10.º	3 – A abertura europeia ao Mundo – mutações nos conhecimentos, sensibilidades e valores nos séculos XV e XVI
11.º	4 – A Europa nos séculos XVII e XVIII – sociedade, poder e dinâmicas coloniais
	5 – O Liberalismo – ideologia e revolução, modelos e práticas nos séculos XVIII e XIX
12.º	7 – Crises, embates ideológicos e mutações culturais na primeira metade do século XX
	8 – Portugal e o Mundo, da Segunda Guerra Mundial ao início da década de 80 – opções internas e contexto internacional
	9 – Alterações geoestratégicas, tensões políticas e transformações socioculturais no mundo atual

### **Caracterização da prova**

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta extensa).

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como textos, imagens, mapas, tabelas e gráficos.

As respostas aos itens podem requerer a mobilização articulada de aprendizagens relativas a mais do que um dos módulos/domínios dos documentos curriculares.

A distribuição da cotação pelos módulos/domínios dos documentos curriculares é ponderada em função dos respetivos conteúdos estruturantes e da relevância dada aos temas de História Contemporânea.

A prova é cotada para 200 pontos.

### **Material**

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

### **Duração**

A prova tem a duração de 120 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.